

PLANO DE TRABALHO 2024

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE: Emenda Parlamentar Impositiva

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 71.849.079.0006-82	
Executora: ASSOCIAÇÃO BETHEL - PROJETO MÃO AMIGA	
Endereço: Rua: Maria Guevara Branco, nº 172/188 – Cidade: Presidente Prudente - SP	
CEP: 19.034-530	Bairro: Brasil Novo
Telefones: Fixo (18) 3905-4782	Celular: (18) 99773-4874
e-mail: maoamiga@bethel.org.br / projetobethelamiga@gmail.com	
Site: http://www.bethel.org.br	
Número de Inscrição CMAS: nº 10	
Número de Credenciamento SAS: nº 07	
Imóvel: () Próprio (X) Cedido () Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas	
Quantos dias na semana funcionam: 5 dias (segunda a sexta-feira)	
Data da Implantação: 29/11/2001	
Nome do Representante Legal: Gustavo Viana	
Telefone Representante Legal: (18) 99662-8388 – (18) 3917-2014	
e-mail Representante Legal: g_viana1@hormail.com	
Nome do Coordenador da OSC: Juliana Carneiro de Paiva Jordan	
Formação Profissional: Direito	
Telefone do Coordenador: (18) 99703-0446	
e-mail do Coordenador: julianajordan72@gmail.com	

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

III - PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

IV - DESCRIÇÃO DA META

- Meta pactuada de atendimento direto mensal: 110
- Meta de atendimento mensal da OSC: 110
- Capacidade de atendimento mensal: 110

V - DIAGNÓSTICO

A Associação Bethel Projeto Mão Amiga é uma OSC (Organização da Sociedade Civil), sem fins lucrativos e de direito privado que atende as necessidades dos assistidos dentro do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) há 22 anos, tendo por finalidade o desenvolvimento de atividades de relevância pública na área da assistência social, visando à atenção a criança e adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social, com a garantia de direitos e qualidade de vida, por meio de ações que contribuem com a diminuição da desigualdade social para uma formação cidadã.

Apresentando como princípio promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação, pautando as ações na observância dos princípios administrativos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

São atendidas 110 crianças e/ou adolescentes com idade de 06 a 15 anos, conforme prevê a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00 horas. São oferecidas, aproximadamente, 4.840 refeições mensais, sendo: café da manhã, almoço (dois períodos) e lanche da tarde.

As oficinas são desenvolvidas por profissionais aptos, formados e capacitados, contratados pelo regime CLT e STJ (Serviço Terceiro Jurídico)

O serviço oferecido apresenta como principal objetivo e finalidade proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado às práticas oferecidas, tirando-os da rua onde estão expostos aos riscos iminentes da violência e drogadição, reduzindo, assim, a exposição dos mesmos a essas situações de risco social.





A Associação Bethel Projeto Mão Amiga oferece aos assistidos atividades nos dos períodos com duração de 50 minutos cada, sendo elas: Oficina de Recreação Esportiva e Motivacional; Oficina de Nutrição; Oficina de Informática; Oficina de Arte Marcial (Judô e Karatê); Oficina de Musicalização (Violão e Percussão); Oficina de Artesanato. Os participantes são divididos por turma e faixa etária (06-09 anos / 10-11 anos/ 12-13 anos/ 14-15 anos).

As atividades oferecidas nas oficinas são financiadas com **Recurso Próprio** da mantenedora I.P.I.C. (Igreja Presbiteriana Independente Central), com **Recurso Público** do **FMDCA** (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), **FMAS** (Fundo Municipal da Assistência Social) Termo de Colaboração Subvenção Municipal, Emenda Impositiva Municipal e Emenda Parlamentar Estadual.

Os projetos financiados com **Recurso Público do FMDCA** são: Projeto **“Eu no Mundo”** que será aditado para o ano de 2024 com as seguintes oficinas: Pilates, Psicossocial e Nutrição e o Projeto **“MovimentArt”** com as oficinas de Judô, Recreação Esportiva, Dança e Informática-Robótica Primeiros Passos. A Oficina de **Artesanato**, em 2024 serão mantidas com Recurso Próprio.

No período de férias escolares, janeiro e julho são executadas atividades lúdico-recreativas, com temas livres, onde os assistidos escolhem e planejam juntos com os educadores sociais o período de férias, como sessão de cinema, atividades nos espaços do bairro, como quadra coberta, campo de futebol, piquenique, parque infantil, atividades na brinquedoteca.

Justificativa da Ação e Relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

O cenário de vulnerabilidade e risco social impacta diretamente na estruturação do núcleo familiar, enfraquecendo-o e gerando consequências diretas na infância e adolescências tais como: negligência, abandono, violência física, psicológica, moral, sexual, econômico, soca e exploração do trabalho infantil, e até mesmo experiências precoces com substâncias psicoativas, entre outras.

Observou-se perante acompanhamento das famílias que há um grande indicio de envolvimento dos mesmos, direta ou indiretamente com as práticas ilícitas, como drogas, álcool, violência doméstica, familiares como pai, mãe e irmãos em regime prisional, fazendo com que isso facilite de alguma forma, o envolvimento das crianças e adolescentes ao contato com substâncias psicoativas e bebidas alcoólicas, podendo sofrer qualquer tipo de violência e abuso aumentando o seu estado de vulnerabilidade e risco social.



O uso de substâncias psicoativas pelos pais pode facilitar a ocorrência de abuso físico e sexual e negligência infantil. Vários estudos sugerem que homens que abusam de suas esposas podem também abusar de seus filhos. Crianças que experimentam abandono dos cuidados pelos pais têm também maior risco de desenvolverem problemas de uso de substâncias, desta forma perpetuando um continuamente crescente ciclo de violência/abandono.

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/FLYWTYVCst65zrXHvRQq4k/?format=pdf&lang=pt>

Acessado em 27/10/2022.

Diante dessa realidade é que são pautadas as ações da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga, visando à proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes do bairro Brasil Novo e adjacências, fortalecendo os vínculos familiares, onde possam estar seguros. É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvendo assim as relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, descobrindo dentre as atividades aqui executadas, competências, habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã, para poderem superar as adversidades diárias que a vida possa lhes apresentar, buscando uma melhor qualidade de vida, incentivando ao conhecimento e aperfeiçoamento nas diversas áreas citadas acima, com o objetivo em reduzir a exposição das mesmas às situações de risco social.

Ressaltando os seguintes aspectos:

✓ **Problema social que o serviço pretende solucionar**

O objetivo principal da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga, é desenvolver ações na área da assistência social, buscando garantir o bem-estar e a justiça social, por meio de atuações que visem à atenção a criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social, moradores do bairro Brasil Novo e adjacentes, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais, visando o resgate da cidadania com ações socioeducativas, com proeminência no trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades desenvolvidas pela OSC propiciam o bem de todos que por ela são assistidos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e/ou qualquer outra forma de discriminação, pautando as ações na observância dos princípios administrativos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, colaborando para a transformação do indivíduo e para a sua formação como cidadãos, conscientizando-os de seus direitos e deveres e cientes que são criadores de sua própria história e até mesmo de uma nova história de vida.

Os assistidos são de famílias vulneráveis e que se encontra em situação de risco social/pessoal. As crianças e adolescentes estudam em escola Municipal e Estadual que fica

localizadas no bairro Brasil Novo e outros bairros como o centro e quando os mesmos não estão na escola, ficam em casa sozinhos ou na rua.

A problemática de ficar sozinhos em casa ou na rua despertou na OSC o desejo de ofertar ações que tem sido de grande relevância há mais de 20 anos para o bairro. Oferecemos oficinas e atendimentos e buscamos articulação com a rede de serviços sócios assistenciais do município, realizando encaminhamentos para UBS do bairro de referência, parceria com clínicas particulares para atendimentos como: oftalmologista, dentista, psicólogo, advogado encaminhamentos para o Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Vara da infância e atendimento jurídico com parcerias na sociedade civil.

✓ Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas.

A Associação Bethel - Projeto Mão Amiga através das suas ações visa obter os seguintes resultados:

- Promover a inclusão social através do acesso aos serviços socioassistenciais;
- Fortalecer vínculos Familiares e Comunitários;
- Formação cidadã e acesso a bens e serviços que lhe são de direito garantindo uma melhor qualidade de vida;
- Reduzir a exposição aos riscos sociais ou seu agravamento e reincidência
- Fortalecimento e desenvolvimento de valores éticos, morais e sociais;
- Fortalecer o desenvolvimento sustentável, integrado as ações ecológicas e ambientais;
- Inclusão Digital;
- Desenvolver e estimular as potencialidades, habilidades e talentos nos assistidos.

✓ Área geográfica em que o serviço se insere.

A OSC localiza-se na zona norte do município de Presidente Prudente e presta atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, atendendo também as famílias moradoras desses bairros referenciadas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Parque Alexandrina, onde a área de abrangência do atendimento compreende os seguintes bairros: Conj. Hab. Brasil Novo (Conj. Hab. Manoel de Almeida Figueiredo), Conj. Hab. Papa João Paulo II (Conj. Alexandrina), Dist. Ind. Antônio Onofre Gerbasi (Distrito Ind. do Brasil Novo Pq. Alexandrina, Pq. Dr. Watal Ishibashi (Conj. Hab. São Francisco de Assis), Res. Bela Vista Res. Brisas do Bosque, Res. Brisas do Monte, Res. Cremonezzi, Res. Monte Rey, Res. Novo



Horizonte (Entre Brasil Novo E Res. Tapajós), Res. Tapajós. Alguns são encaminhados por CRAS ou fazem a busca espontânea, assim como encaminhados pela rede de atendimento como Ministério Público, Conselho Tutelar, CREAS; entre outros que se enquadrem dentro do nível de Proteção Social Básica.

VI - OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social, assegurando-lhes o direito à cidadania, por meio de ações socioeducativas e serviços de proteção socioassistencial.

Contribuir para uma formação cidadã complementar e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Buscar diminuir as diferenças sociais através do acesso ao esporte, cultura, recreação, informática, artes (música, pintura, dança, grafite, artesanato) e nutrição. Para desenvolver potencialidades, habilidades e despertar novos interesses.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais as ações visam complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Garantir os direitos previstos nas legislações vigentes como a ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Constituição Federal, entre outros.

VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
<p><u>Oficina Psicossocial</u></p> <p>Desenvolver, possibilitar, restaurar e promover, a inclusão psicossocial do indivíduo com o resgate da identidade, das virtudes e valores éticos morais e sociais, possibilitando a formação cidadã e trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares. Além de promover as habilidades socioemocionais</p>	110	<p>Através de rodas de conversa, grupo de acolhimento, intervenções grupais, discussões, palestras, dinâmicas, análises de filmes e histórias, trabalhar o autoconhecimento, a autorresponsabilidade, a autonomia moral, resgatar a história de vida do assistido e mostrar que eles podem fazer diferente e serem o que desejarem, através do trabalho sobre protagonismo juvenil, empatia,</p>	<p>Segunda-Feira</p> <p>08hs/semanal</p>	Atingir 100% da meta	<p>Colaborar no desenvolvimento de capacidade, habilidades e competências socioemocionais, aumentando sua autoestima e ajudar a prevenir a ansiedade, contribuindo para a construção de sua identidade.</p> <p>Estimular e orientar os assistidos na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, familiares e sociais.</p>	Psicólogo (a)



com o intuito de restaurar a consciência de si e suas ações para trabalhar as emoções e a prevenção da ansiedade.		emoções, motivação, virtudes, orientação profissional, projeto de vida e educação para a carreira. Ampliar o repertório de vida e de resoluções de problemas e ajudar a criança e adolescente na construção da sua identidade.				
Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
<u>Oficina de Pilates</u> Trabalhar, desenvolver, promover, possibilitar o cuidado e a prevenção ansiedade em razão da pandemia e pós-pandemia, despertando o	110	A oficina de Pilates será uma combinação de técnicas de treinamento corporal que envolve, além da flexibilidade e respiração, treino de força, resistência muscular, concentração, alinhamento	Terça e Quinta-feira 16hrs/ semanal	Atingir 100% da meta	Trabalhar a capacidade de concentração, visando à melhora da cognição, com o intuito de combater o estresse e trabalhar na prevenção da ansiedade, além de desenvolver consciência corporal e trabalhar a autoestima, acalmar, estimular a criatividade e proporcionar	Educador (a) Físico ou Fisioterapeuta

trabalho no controle das emoções para que reflita também na sua vida social, através das técnicas do Pilates.		postural e equilíbrio.			a busca pelo equilíbrio emocional.	
Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oficina de Nutrição Promover, estimular e ensinar sobre alimentação saudável às crianças e adolescentes, de forma dinâmica e criativa. Levar conhecimento sobre nutrição e alimentação, para que elas possam adquirir mudanças no hábito alimentar	110	O trabalho na oficina de Nutrição será realizado através de dinâmicas que envolvam os alimentos de forma divertida e interessante, como a execução de diversas receitas, brincadeiras com o lúdico dos alimentos - jogo da memória, adivinhação, mímicas, master chef, entre outros, com o intuito de mostrar aos assistidos sobre a	Quinzenalmente e 08hrs.	Atingir 100% da meta	Mudança nos hábitos alimentares, bem como, no estilo de vida e redução dos sintomas ansiosos, além de melhoria na saúde.	Nutricionista



e consequentemente no estilo de vida, contribuindo para a redução dos sintomas ansiosos, além de propiciar uma melhora global na saúde.		importância de uma alimentação saudável.				
Objetivos específicos	Meta	Metodologia /Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativo	Qualitativo	
Oficina de Judô Aperfeiçoar a técnica de queda e projeção dos assistidos, garantindo que eles sejam capazes de aplicar corretamente os princípios do judô em situações de luta e desenvolvam habilidades defensivas e	110	Ensinar e praticar as técnicas fundamentais do judô, como quedas, projeções, imobilizações. Iniciando cada oficina com um aquecimento para preparar o corpo dos participantes, prevenindo lesões. Proporcionar treinos de Randori (luta simulada)	A oficina acontecerá 01 (uma) vez por semana, nos períodos manhã e tarde, divididas entre turmas e faixa etária, com duração de 50 minutos cada.	Atingir 100% da meta	O judô pode produzir uma série de resultados qualitativos que vão além do simples desenvolvimento de habilidades técnicas, tais como: <ul style="list-style-type: none">• Respeito e Disciplina;• Confiança;• Trabalho em Equipe;• Autocontrole;• Habilidade de Tomada de Decisão;• Tolerância à Adversidade• Concentração e Foco;	<ul style="list-style-type: none">• Professor de Judô.



<p>ofensivas sólidas; Aprimorar a técnica de controle no solo: Desenvolver a habilidade de manter o oponente no chão é um objetivo importante; Aumentar a força e resistência; Desenvolver a agilidade e flexibilidade; Aprender as regras e regulamentos; Promover o respeito e a disciplina; Melhorar o condicionamento físico geral.</p>	<p>para que os assistidos possam aplicar as técnicas aprendidas. Inclusão de exercícios para desenvolver força, resistência e flexibilidade. Treino de Kata: são sequências de movimentos pré-determinados que ajudam a aprimorar a técnica e a memorização. Discutir e promover os valores do judô e sua importância na vida cotidiana. Iniciar com conceitos e técnicas básicas e avançar para níveis mais complexos à medida que ganham experiência.</p>	<p>Habilidades de Resolução de Conflitos; Crescimento Pessoal;</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------



		Acompanhar o progresso dos participantes, através de avaliações regulares das técnicas, do condicionamento físico e do conhecimento dos valores do judô.				
Objetivos específicos	Meta	Metodologia/Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oficina de Recreação Esportiva Incentivar a participação em atividades esportivas para melhorar a saúde física e mental dos participantes;	110	Abordar de forma lúdica e divertida a prática esportiva, para promover o exercício físico e o bem-estar; Desenvolver atividades adequadas aos assistidos, incluindo	A oficina acontecerá 05 (cinco) vezes por semana, nos períodos manhã e tarde, divididas entre turmas e faixa etária,	Atingir 100% da meta	A recreação esportiva traz uma série de resultados que contribuem para o desenvolvimento físico, social e emocional dos assistidos: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento físico; • Aumento da aptidão física e resistência; • Promoção de hábitos saudáveis, como o exercício regular; 	Educadora Social



<p>Fornecer oportunidades para que os assistidos melhorem suas habilidades esportivas; Promover a construção de relacionamentos e interações sociais positivas por meio da prática esportiva em equipe. Encorajá-los a serem mais ativos fisicamente, combatendo o sedentarismo e promovendo um estilo de vida ativo; Usar a prática recreativa/esportiva para redução do estresse e</p>		<p>esportes tradicionais, jogos modificados, jogos de tabuleiro, atividades ao ar livre, campeonatos internos e externos; Garantir que a recreação esportiva seja inclusiva, de modo que todos os participantes se sintam bem-vindos nas suas habilidades e interesses; Planejar e organizar atividades seguras e supervisionadas</p>	<p>com duração de 50 minutos cada.</p>		<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento social;• Desenvolvimento de habilidades de comunicação.• Respeito pelas regras e autoridade;• Desenvolvimento emocional;• Desenvolvimento de habilidades de resolução de conflitos;• Aquisição de conhecimento sobre esportes e regras específicas;• Desenvolvimento da capacidade de concentração e atenção;• Diversão;• Fomento de um amor pelo esporte;• Incentivo ao entusiasmo e à alegria;• Promoção de valores como respeito, fair play e ética esportiva.	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



promoção do bem-estar emocional. Promover o respeito uns aos outros, enfatizando o fair play e a ética esportiva; Promover valores e princípios positivos como perseverança, disciplina, resiliência e trabalho em equipe;						
Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		
				Quantitativos	Qualitativos	
<u>Oficina de Dança</u>	110	Aquecimento adequado para evitar lesões,	A oficina acontecerá 01 (uma) vez por semana, nos	Atingir 100% da meta	Desenvolvimento de Habilidades com a melhora do domínio de movimentos específicos, como popping,	Educador Social - Professor de dança.

<p>Levar a criança e adolescente, de forma criativa, a expressar emoções, experiências e identidade por meio do movimento; Desenvolver ritmo, coordenação motora, noção espacial e temporal e exploração de espaço através de criações em grupo e individual; Estimular a autoexpressão e a confiança; Melhorar a aptidão física, incluindo força, flexibilidade, resistência;</p>		<p>incluindo alongamentos, exercícios cardiovasculares leves e movimentos de articulação;</p> <p>Ensinar os conceitos básicos da dança de rua, de forma teórica e prática, como, popping, locking, breaking, freestyle dance, hip hop e coreografia;</p> <p>O uso de músicas variadas que representem o estilo de dança, para se familiarizarem com diferentes ritmos e estilos.</p>	<p>períodos manhã e tarde, divididas entre turmas e faixa etária, com duração de 50 minutos cada.</p>		<p>locking, breaking, entre outros. Ganhar confiança na capacidade de se expressar através da dança, o que pode se traduzir em maior autoestima em outras áreas de suas vidas. Criatividade e Improvisação; Saúde e Bem -Estar; Aprender a expressar emoções de maneira saudável e criativa; Diversão e Satisfação Pessoal; Respeito e Disciplina.</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Compreender as relações que são estabelecidas entre corpo, dança e cultura;						
<u>Oficina de Informática – Robótica Primeiros Passos</u> Desenvolver no participante a capacidade de solucionar problemas, utilizando a lógica de forma eficiente, compreendendo conceitos das diversas áreas do conhecimento, e sobretudo da	110	Construção de um boneco de papelão tipo minecraft-cubo (papercraft planejado) para ser usado como inspiração e mascote das oficinas de robótica; Criação de um boneco articulado e um tabuleiro para entender problemas de lógica e dar movimentação ensinando	A oficina acontecerá 01 (uma) vez por semana, nos períodos manhã e tarde, divididas entre turmas e faixa etária, com duração de 50 minutos cada.	Atingir 100% da meta	Adquirir um entendimento mais profundo dos conceitos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática à medida que aplicam esses conceitos na construção e programação de robôs; Resolução de Problemas: Colaboração uns com os outros para construir e programar robôs; Pensamento Crítico, desenvolvendo habilidades de pensamento crítico ao enfrentar desafios; Incentivo a criatividade e a inovação;	Educador Social - Professor de dança.



<p>ciência e tecnologia, exercitando-os na prática; Encorajar o participante a vivenciar a aprendizagem, experimentando, testando soluções e permitindo que use a criatividade para resolver problemas com autonomia; Incentivar a aprendizagem científica, de forma divertida, estimulando a experimentação de ideias, exploração de pesquisas e o alcance de resolução de problemas usando materiais de baixo custo; Estimular a sensação de</p>	<p>matemática com ângulos;</p> <p>Lógica computacional através de exercícios na plataforma online code.org;</p> <p>Desenvolvimento de programação simples na plataforma Scratch, criando histórias ou animações a partir de situações propostas;</p> <p>Acesso ao simulador Thinkercad de experimentos;</p> <p>Programação desplugada;</p> <p>Construção de um autômato jacaré ou borboleta com uso de pregadores;</p>			<p>Confiança e Adquirir um entendimento mais profundo dos conceitos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática à medida que aplicam esses conceitos na construção e programação de robôs; Resolução de Problemas: Colaboração uns com os outros para construir e programar robôs; Pensamento Crítico, desenvolvendo habilidades de pensamento crítico ao enfrentar desafios; Incentivo a criatividade e a inovação; Confiança em Tecnologia; Desenvolvimento da Autoestima e Autoeficácia ao sentirem que são capazes de realizar tarefas desafiadoras; Desenvolvimento de Habilidades de Comunicação. Desenvolvimento da Autoestima e Autoeficácia ao sentirem que são capazes de</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



<p>pertencimento e de autoria, formando crianças empreendedoras capazes de tomar decisões.</p>		<p>Construção de carrinho ou barco;</p> <p>Construção de um autômato tipo caixa bom;</p> <p>Construção de um autômato tipo seguidor came;</p> <p>Construção de brinquedo autômato com virabrequim;</p> <p>Construção de um circuito elétrico em papel com led em série e paralelo;</p> <p>Construção e programação de um semáforo com uso de interruptores manuais;</p> <p>Construção e um carro com palitos movido a propulsão;</p>			<p>realizar tarefas desafiadoras;</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---------------------------------------	--



		<p>Competição de protótipos, aprendendo a melhorar o seu;</p> <p>Construção de seu robô com fusão de movimento, eletrônica (pisca led), faz som;</p> <p>Narrativas animadas usando plataformas e bonecos, filmando com o celular;</p> <p>Bichos feitos em origami;</p> <p>Ideias com isopor;</p> <p>Ideias com massinha de modelar biscuit e argila;</p>				
Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	

<p>Artesanato</p> <p>Desenvolver técnicas variadas de artes como mistura de cores e trabalhos com texturas aplicadas através de pinturas e artes manuais; Auxiliar na comunicação, liberando a criatividade, expressando sentimentos e emoções através da pintura e das atividades físicas; Além de estimular os sentidos, auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, incentiva na percepção e desenvolve a parte da criatividade.</p>	<p>110</p>	<p>Produção de trabalhos artísticos usando técnicas de pintura e textura com diversos materiais, produção de bonecas de pano, modelagem, produção de brinquedos com materiais recicláveis, de quilling na arte com papeis, de modelagem em porcelana fria, de trabalhos com retalhos incluindo técnicas com feltro e patchcolagem, decapagem, eco bag, pinturas em latas de alumínio, potes de vidro decorados, como biscuit, eva, madeira, sabonete, Bordado, Cerâmica, Costura. Curtume (técnica).</p>	<p>*2ª a 6ª manhã e tarde</p>	<p>Atingir 100% da meta de atendimento proposto pelo Projeto.</p>	<p>Desenvolvimento das relações interpessoais dos assistidos; Estimulo à criatividade; Auxílio na desenvoltura da cognição; Despertar o protagonismo como agentes e construtores de sua história; partilha de conhecimentos e experiências adquiridos, estabelecendo um intercâmbio com a cultura e a vida cotidiana. Conscientizá-los acerca do universo artístico e cultural. As atividades de arte visam despertar no assistido a criatividade e habilidade na área da arte manual, desenvolvendo a criatividade, a percepção, a imaginação, a observação, o raciocínio, o potencial cognitivo, a coordenação motora, suas habilidades e talentos. Possibilitar o conhecimento e o acesso a vários tipos de cultura da arte, na teoria e na prática. Estimular o hábito da prática de artes utilizando materiais recicláveis.</p>	<p>01 Educador social</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



		<p>Desenho (técnica), dobradura, entalhe, Gravura. A atividade é desenvolvida em grupo com duração de 50 minutos. Os temas são planejado pelo educador e também por temas escolhidos pelos participantes discutidos em roda de conversas, destacando opiniões e esclarecendo dúvidas e utilizando as datas especiais comemorativas do ano para produção de temas das atividades.</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

(*) PERIODICIDADE: Poderá haver alteração de dias e horários das oficinas e ações, conforme disponibilidade dos educadores e oficinairos.



		<p>Desenho (técnica), dobradura, entalhe, Gravura. A atividade é desenvolvida em grupo com duração de 50 minutos. Os temas são planejado pelo educador e também por temas escolhidos pelos participantes discutidos em roda de conversas, destacando opiniões e esclarecendo dúvidas e utilizando as datas especiais comemorativas do ano para produção de temas das atividades.</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

(*) PERIODICIDADE: Poderá haver alteração de dias e horários das oficinas e ações, conforme disponibilidade dos educadores e oficineiros.



VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

As ações serão desenvolvidas nas dependências da OSC como também os equipamentos e os espaços disponíveis no território, como a quadra coberta e o campo de futebol, o uso desses espaços fortalece o vínculo de pertencimento comunitário.

As oficinas desenvolvidas tem a duração de 50 minutos, podendo, conforme a necessidade e planejamento, usar mais tempo, divididas por turma conforme a faixa etária e executadas nos períodos do contraturno escolar, de segunda à sexta-feira, das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, por profissionais capacitados com formação na área específica contratados pelo regime CLT e serviço de terceiro juridico (STJ).

Por finalidade as atividades desenvolvidas proporcionarão aos assistidos a prática de uma atividade diferenciada, realizada em um local adequado e seguro, dentro do próprio bairro, possibilitando o acesso a várias modalidades: como artes, música, esportes, atividades culturais, passeios, eventos, recreativos, palestras, entre outras ações. As ações desenvolvidas pela OSC têm o objetivo de fortalecer o vínculo familiar da criança e adolescente e sua família.

A metodologia utilizada em todas as oficinas será teórica e prática, realizada inicialmente por meio de planejamento feito pelo educador. O monitoramento se dará por meio de listas de presença e relatórios de execução de atividades.

Realizaremos ações comunitárias e familiares, objetivando a interação da comunidade com a OSC: com atendimento odontológico, orientação jurídica, Enfermagem, Estética feminina e masculina, massoterapia.

Os resultados esperados com as ações propostas pela OSC são:

- Promover e possibilitar o conhecimento nas áreas oferecidas, assim como estimular o hábito da prática da leitura, arte, cultura, esportes, entre outros para o desenvolvimento do raciocínio, da criatividade, do potencial cognitivo e coordenação motora.
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. Contribuir para a formação cidadã e para a formação do indivíduo promovendo sua autonomia, a tolerância, o respeito, a responsabilidade e comprometimento com o grupo, a cooperação e a autoestima.
- A transformação do indivíduo é o objetivo fim das atividades desenvolvidas



proporcionando, com isso, a mudança no seu meio, na interação com ~~seus~~
familiares e na comunidade com uma real melhoria da qualidade de vida

Segue abaixo quadro com a descrição detalhada das ações que são desenvolvidas ~~com~~
com o público alvo. Os objetivos específicos com a correspondente metodologia como ~~se~~
desenvolvida a ação, definindo estratégias, período e por quem será desenvolvido.

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO

Trabalho a ser desenvolvido	Local que será desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
<p>Oficina Psicossocial</p> <p>Promover o desenvolvimento das competências socioemocionais e principalmente prevenir a ansiedade que tem sido um grande mal atualmente, trabalhando o autoconhecimento, à autonomia moral, resgatar a história de vida do assistido e mostrar que eles podem fazer diferentes e ser o que desejarem, através de ações para melhoria da empatia, emoções, motivação, virtude, projeto de vida e de resoluções de problemas e ajudar na construção da sua identidade.</p>	<p>Nas dependências da OSC.</p>	<p>Psicólogo (a)</p>	<p>Uma (1) vez por semana</p>	<p>A oficina será dividida em turmas e atenderão os dois períodos com duração de 50 minutos.</p> <p>Através de rodas de conversa, debates, dinâmicas, análises de filmes, palestras, discussões e outras formas de trabalho em relação ao tema proposto.</p>

<p>Oficina de Pilates</p> <p>Desenvolver os três aspectos da natureza humana: corpo mente e espírito, através de um sistema completo de exercícios com movimentos, posturas e acessórios, propondo a execução correta de cada movimento, focando a atenção na posição de cada segmento corporal, no seu perfeito alinhamento e na coordenação desses movimentos com a respiração completa e profunda.</p>	<p>Nas dependências da OSC.</p>	<p>Educador (a) físico ou Fisioterapeuta</p>	<p>A oficina será desenvolvida duas (2) vez por semana, com duração de 50 minutos, atendendo os dois períodos (manhã e tarde).</p>	<p>A oficina será dividida em turmas e atenderão os dois períodos com duração de 50 minutos, através de uma combinação de técnicas da prática esportiva visando o grau de dificuldade para que seja trabalhado o aumento da capacidade de concentração, treinamento do cérebro visando à melhora da cognição, com o intuito de combater o estresse e trabalhar na prevenção da ansiedade, desenvolver consciência corporal e a autoestima, acalmar e proporcionar o equilíbrio emocional e estimular a criatividade, buscando o resultado é um corpo forte, equilibrado e flexível, uma mente clara e ágil e um espírito alegre e harmonioso.</p>
<p>Oficina de Nutrição:</p> <p>Promover melhor qualidade nas refeições servidas; aperfeiçoar a utilização dos espaços de armazenamento dos alimentos; estimular o hábito do uso de legumes, verdura, temperos, chás, fomentar o cultivo de</p>	<p>Nas dependências da OSC e será acompanhado pela equipe técnica.</p>	<p>Será desenvolvido por um profissional com formação em nutrição, por 10h/semanais, e será acompanhado pela equipe técnica.</p>	<p>2ª a 6ª feira com ações nutricionais, atendendo a OSC no geral.</p>	<p>Ações Nutricionais: Atividades desenvolvidas pela Nutricionista: Criação de cardápios de acordo com os alimentos recebidos e em estoque. Balancear os nutrientes necessários à formação física dos indivíduos. Orientação quanto ao correto armazenamento e recepção dos alimentos; o controle das condições higiênico- sanitárias do Serviço de Nutrição em todos os setores, a fim de evitar possíveis contaminações, proporcionado o</p>



<p>pequenas hortas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida. Realizar um trabalho nutricional voltado ao bem-estar físico e mental dos usuários. Análise e elaboração de dietas, cardápios e planos alimentares para suprir a necessidade de nutrientes. Controlar a qualidade e higiene dos alimentos. OFICINA DE CULINÁRIA com os usuários para ensinar a utilizar sobras de alimentos em refeições, ensinar o valor nutricional dos alimentos.</p>			<p>Oficina Culinária Quinzenalmente</p>	<p>treinamento, a orientação e a coordenação dos funcionários que desenvolvem atividades relacionadas ao serviço de alimentação. Orientação por meio de atividades em grupo visando uma nutrição saudável e sustentável, orientando os usuários e familiares de forma a reutilizar alimentos como cascas, sementes, talos de maneira sustentável, com aproveitamento de 100% dos alimentos.</p>
<p>Oficina de Judô</p> <p>Ensinar judô adaptando o ensinamento às necessidades e habilidades dos assistidos, focando no desenvolvimento físico, mental e social. Aquecimento para preparação dos músculos; Ensinar a saudação tradicional japonesa (Rei) para mostrar</p>	<p>Dependências da OSC; Quadra coberta e Campo de futebol.</p>	<p>Educador de Artes Marciais.</p>	<p>Uma (1) vez por semana</p>	<p>A oficina será dividida em turmas e atenderão os dois períodos com duração de 50 minutos. Através de aulas demonstrativas, interativas e educativas, em que o assistido aprenderá os movimentos da luta e, junto a isso, valores morais e sociais que andam lado a lado com a atividade. Exames para troca de faixas e participação da família. Campeonatos internos e externos com premiação por medalhas e participação da família e comunidade.</p>



<p>respeito ao professor e aos colegas.</p> <p>Introdução de jogos e atividades para desenvolver habilidades motoras e noções básicas do judô, como rolar, cair corretamente e manter o equilíbrio.</p> <p>Ensinar técnicas de queda segura e controlada para evitar lesões, através de exercícios de rolagem e quedas suaves;</p> <p>Ensinar as posições fundamentais do judô, como o posicionamento dos pés, o equilíbrio e os movimentos iniciais;</p> <p>Introduzir técnicas básicas de agarre e controle, como pegadas simples e desequilíbrio do oponente;</p> <p>Ensinar a executar projeções suaves e controladas no tatame, enfatizando a importância de manter o controle do parceiro;</p> <p>Uso de jogos de pegar e ser pego para melhorar a agilidade</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>e a capacidade de se mover rapidamente; Luta amigável, incentivando o respeito mútuo e a cortesia; Incentivar os princípios do judô, como respeito, autocontrole, amizade e humildade; Uso de um sistema de graduação para reconhecer o progresso dos assistidos e motivá-los a melhorar; Envolver os pais nas atividades, demonstrações e reuniões para que possam entender o que seus filhos estão aprendendo e apoiá-los.</p>				
<p>Oficina de Recreação Esportiva</p> <p>Organizar e planejar atividades esportivas e recreativas para promover a diversão, o aprendizado e o desenvolvimento físico e social dos assistidos;</p>	<p>Dependências da OSC; Quadra coberta e Campo de futebol.</p>	<p>Educador(a) Social, com formação em Educação Física, por 40 horas semanais.</p>	<p>A oficina será desenvolvida semanalmente, com duração de 50 minutos, atendendo os dois períodos.</p>	<p>A oficina será dividida em turmas, selecionando esportes e atividades apropriados para a idade e nível de habilidade das crianças e adolescentes; Atenderá os dois períodos com duração de 50 minutos; Uso de diferentes materiais esportivos e recreativos;</p>

<p>Promover a prática esportiva, estimular o trabalho em equipe, desenvolver habilidades motoras, proporcionar diversão e lazer; Serão 04 modalidades esportivas que serão trabalhadas na oficina: Futebol, Vôlei, Basquete e Handebol. Instruir os assistidos para que compreendam as habilidades básicas necessárias para as atividades esportivas, como driblar, chutar, arremessar, etc. Encorajar a se envolverem ativamente, independentemente do nível de habilidade; Usar a recreação esportiva como uma oportunidade para ensinar valores como fair play, respeito, cooperação e trabalho em equipe; Proporcionar diversão e entretenimento.</p>				<p>Considerar esportes tradicionais, como futebol, basquete, vôlei, Handebol, bem como, jogos não-competitivos; Atividades demonstrativas, interativas e educativas, em que o assistido aprenderá regras e requisitos dos esportes Campeonatos internos e externos com premiação por medalhas e participação da família e comunidade.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Oficina de Dança</p> <p>Promover a prática da dança – na modalidade <i>Street Dance</i>, com destaque para o breaking;</p> <p>Promover por meio da dança, um espaço inclusivo e criativo e a busca da originalidade e criatividade;</p> <p>Valorizar toda forma de criação de movimento;</p> <p>Proporcionar o conhecimento do próprio corpo, dos movimentos e seus limites, levando em conta as diferenças individuais de cada assistido.</p>	<p>Nas dependências da OSC.</p>	<p>Um (a) Educador Social, professor de dança</p>	<p>A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semanas, 08 horas semanal.</p>	<p>A oficina será dividida em turmas, com a seleção da atividade apropriada para a idade e nível de habilidade das crianças e adolescentes; Atenderá os dois períodos com duração de 50 minutos;</p> <p>Uso de caixa de som, projetor, notebook/smartphone, mesa e cadeira;</p> <p>Atividades teóricas e práticas de breaking, popping e locking, freestyle, hip hop e coreografia;</p> <p>Apresentação de dança no final do ano, com a participação das famílias e comunidade.</p>
<p>Oficina de Informática – Robótica Primeiros Passos</p> <p>Desenvolver no participante a capacidade de solucionar problemas, utilizando a lógica de forma eficiente, compreendendo conceitos das diversas áreas do conhecimento, e sobretudo da</p>	<p>Nas dependências da OSC.</p>	<p>Um (a) Educador Social</p>	<p>A oficina será desenvolvida 1 (uma) vez por semanas, 08 horas semanal.</p>	<p>A oficina será dividida em turmas e atenderão os dois períodos com duração de 50 minutos. As oficinas são práticas e coletivas com a participação individual ou em equipes; Utilizando conceitos da filosofia do it yourself, e da cultura maker, os assistidos realizarão atividades a fim de colocar a “mão na massa” e empreender com uso de recursos materiais de <u>baixo custo</u> ou</p>



<p>ciência e tecnologia, exercitando-os na prática ideias, exploração de pesquisas e o alcance de resolução de problemas usando materiais de baixo custo;</p> <p>Estimular a sensação de pertencimento e de autoria, formando crianças empreendedoras capazes de tomar decisões;</p>				<p>plataformas de programação na internet, buscando em cada encontro construir um objeto ou caminhar na direção de incorporar novos conhecimentos sobre componentes ou aspectos construtivos do seu robô;</p> <p>As oficinas se baseiam na proposta do método design thinking com uso de tutoriais, vídeos referência ou modelos prontos trazidos pelo educador;</p> <p>Este método se dá por meio de uma abordagem estruturada para gerar e aprimorar ideias, ocorrendo em 4 fases distintas da identificação do desafio até a solução do problema.</p>
<p><u>OFICINA DE ARTESANATO</u></p> <p>Na oficina de artesanatos será trabalhado da seguinte forma:</p> <p>Os assistidos serão divididos por turmas;</p> <p>A cada oficina planejada pelo educador será feita uma apresentação e disponibilização dos materiais pesquisados, para confecção das peças artesanais;</p>	<p>Nas dependências da OSC.</p>	<p>01 (um) educador social, que será acompanhado pela Equipe Técnica.</p>	<p>2ª a 6ª feira Manhã e tarde.</p>	<p>As atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas com duração de 50 minutos, em grupos divididos por faixa etária, nos períodos da manhã e da tarde, de segundas a sexta-feira. A Oficina trabalhará à arte, que irá estimular a criatividade do participante exigindo-os a expressar por meio de trabalhos artísticos. Com técnicas variadas de artes por meio de trabalhos com texturas diferentes aplicadas em materiais diversos com tintas, madeira, mdf papel, tecido, paredes, vasos, couro, plástico, com pinturas, colagens, gravuras, fuxicos, grafiteagem. Na atividade poderá ser utilizado o uso de leitura e interpretação dos vários tipos de artes por meio de livros, revistas, filmes e vídeos. Os</p>



<p>Sensibilização e orientação sobre as técnicas e materiais a serem utilizados nas oficinas;</p> <p>Desenvolvimento de diversas atividades de artesanato com uso dos materiais pertinentes; Confecção de trabalhos artesanais;</p> <p>Apreciação sobre o resultado do trabalho;</p> <p>A educadora social orientará os assistidos, fazendo sugestões e esclarecendo-os quanto às suas dúvidas e acompanhando o desenvolvimento das atividades artísticas.</p> <p>No final de cada trabalho desenvolvido será feita uma mostra, onde os assistidos poderão expor seus trabalhos para outros colegas apreciarem e também suas famílias.</p>				<p>temas serão determinados pelo educador por meio do planejamento apresentado e também por temas escolhidos pelos usuários discutidos em roda de conversas, destacando opiniões e esclarecendo dúvidas.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades/Ações/Oficinas para os assistidos

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Oficina de Artesanato	Manhã e tarde	2ª a 6ª feira	40hs/semanal	*AF	X	X	X	X	X	X	*F	X	X	X	X	X
Oficina recreação Motivacional e esporte	Manhã e tarde	2ª a 6ª feira	40hs/semanal	*AF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*F	X
Oficina Psicossocial	Manhã e tarde	2ª Feira	8hs/semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Pilates	Manhã e tarde	3ª e 5ª Feira	16hs/semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Nutrição	Manhã e tarde	2ª a 6ª feira Quinzenal	20hs/semanal	*AF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*F	X

Obs: *AF: Atividades de Férias / *F: Férias de funcionários contratados por regime CLT.

ATIVIDADES EQUIPE TÉCNICA

Atividade	Periodicidade (*)	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Rematrícula	Mês de Janeiro	Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00	40hrs	X												

Triagem e novas inclusões	Início no mês de Janeiro	Segunda sexta-feira/agendamento	Conforme demanda reprimida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais	Semestral (noite)	4ª feira	1h30	X										X	
Encaminhamentos para a rede de serviços público ou privado	Realizada conforme demanda	Realizada conforme demanda	De acordo com a procura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios Técnicos	Mensal, Semestral e Anual.	Conforme data de entrega	Conforme data de entrega	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento Anual Equipe Técnica e Educadores	Semestral (manhã e tarde)	6ª feira	8hs							X					X
Atendimento psicossocial as crianças e adolescentes (Psicólogo)	Realizada conforme demanda	Realizada conforme demanda	De acordo com a procura ou necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	Contínuo	Segunda sexta-feira	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Semanal/ conforme demanda	Segunda a sexta feira	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do banco de dados SUAS/NET	Diário	Conforme data de entrega	Conforme entrega	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



X - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade	Metodologia/ Como?
CRAS/CREAS (centro de Referência da Assistência Social e Centro de Referência Especial)	-Oferta e referenciamento de serviço. -Identificação e Encaminhamento da Demanda. -Acompanhamento de casos Específicos. -Troca de Informações.	Contínuo	- Visitas Técnicas. - Reuniões. - Acompanhamento Social. - Estudo de Caso Concentrado. - Elaboração de relatórios e/ou prontuários.
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	Público/Privado	Semanal/Mensal	Fornecimento de alimentos: Perecíveis e não perecíveis; frutas e verduras.
Câmara de Vereadores de Presidente Prudente	Público	Eventual	Recurso financeiro: Emenda Impositiva
CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente)	Público/Sociedade Civil	Eventual	Contato telefônico/e-mail; Ofícios; entrega de documentos; capacitação; participação em chamamento público e/editais.
CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)	Público/Sociedade Civil	Eventual	Contato telefônico/e-mail; Ofícios; entrega de documentos; capacitação; participação em chamamento público e/editais.
CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e adolescente)	Público	Anual	Recurso Financeiro – Termo de Fomento
FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente)	Público/Sociedade Civil	Anual	Recurso Financeiro; Edital Chamamento Público/ Termo de Fomento.
FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social)	Público/Sociedade Civil	Anual	Recurso Financeiro – Termo de Colaboração

FEAPP (Federação das Entidades Assistenciais de Presidente Prudente)	Privado	Eventual	Reuniões; participação em eventos com o intuito de angariar recurso financeiro para a OSC.
SAS (Secretaria de Assistência Social)	Público	Semanal	Contato telefônico/e-mail; prestação de conta; relatórios; ofícios; capacitação.
SABESP	Privado	Mensal/Anual	Benefício Tarifa de água – isenção de taxas.
Indústrias Alimentícias Liane LTDA	Privado	Mensal	Doação de bolachas doce e salgada.
Conselho Tutelar	Público	Eventual, conforme demanda.	Contato Telefônico/e-mail; encaminhamentos; relatórios; ofícios; acompanhamento.
Igreja Presbiteriana Independente Central de Pres. Prudente.	Privado	Anual	Recurso Financeiro; Voluntários para ações comunitárias.
Unidades Escolares (Municipal e Estadual)	Rede Pública/Privada	Eventual, conforme demanda.	Contato Telefônico/e-mail; encaminhamentos; ofícios; visitas; reuniões;
Instituições de Ensino Superior de Presidente Prudente (Unoeste, Toledo, Unesp).	Rede Pública/Privada	Eventual, conforme demanda.	Preenchimento de documentação, contato com universidades. Recebimento de discentes /docentes para execução de atividades complementares a grade curricular.

XI – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DO ASSISTIDO E FAMÍLIAS

(VIDE Resolução CNAS nº 109/09 de 11/11/2009)

CONDIÇÕES DE ACESSO: Famílias do território bairro Brasil Novos e Adjacentes referenciadas ao CRAS do Parque Alexandrina que compreende os seguintes bairros: Conj. Hab. Brasil Novo (Conj. Hab. Manoel de Almeida Figueiredo), Conj. Hab. Papa João Paulo II (Conj. Alexandrina Dist. Ind. Antônio Onofre Gerbasi (Distrito Ind. do Brasil Novo), Pq. Alexandrina, Pq. Dr. Wata Ishibashi (Conj. Hab. São Francisco de Assis), Res. Bela Vista, Res. Brisas do Bosque, Res. Brisas do Monte, Res. Cremonezzi, Res. Monte Rey, Res. Novo Horizonte (Entre Brasil Novo E Res. Tapajós), Res. Tapajós. Famílias com crianças e adolescentes inseridos em serviços socioassistenciais; Famílias inseridas em programas de transferência de renda; Famílias em situação prioritária para inclusão no SCFV (conforme resolução 01/2013), conforme segue:

- I - Em situação de isolamento;
- II - Trabalho infantil;
- III - vivência de violência e, ou negligência;
- IV - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - Em situação de acolhimento;
- VI - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X - Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

XII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

De acordo com a Resolução 109/09 os resultados esperados:

“Trata-se dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais”.

Nesse sentido a Associação Bethel Projeto Mão Amiga com suas ações espera promover os seguintes impactos:

- Promover a inclusão social por meio do acesso aos serviços socioassistenciais;
- Fortalecer Vínculos Familiares e Comunitários;
- Promover a formação cidadã desenvolvendo potencialidades aos usuários;
- Reduzir a exposição aos riscos sociais ou seu agravamento e reincidência;
- Fortalecer o desenvolvimento de valores éticos, morais e sociais;
- Fortalecer o desenvolvimento sustentável, integrado às ações ecológicas e ambientais e a Inclusão Digital;

- Acesso a bens e serviços, garantindo uma melhor qualidade de vida.

A OSC também entende como impacto social junto aos usuários o atendimento de qualidade e os benefícios que lhes são concedidos de forma direta e indireta como os abaixo descritos:

- *Segurança de Acolhida:* Acesso a um ambiente acolhedor; Acolhida das demandas de forma sigilosa tendo assegurada sua privacidade; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de auxiliar na garantia do acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos já garantidos.

- *Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:* SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos); contribuir para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;

- *Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:* Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter acesso à documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.

XIII - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
1	Coordenadora	Direito	40 horas	R\$ 66.752,88 CLT	23,66% TC EPIM /76,34% PRÓPRIO
1	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	R\$ 69.585,24 CLT	23,18% TC EPIM /76,82% PRÓPRIO
1	Psicólogo	Psicologia	30 horas	R\$ 50.481,36 CLT	54,51% TC EPIM /45,49% PRÓPRIO
1	Auxiliar Administrativo	Gestão Empresarial Incompleto	40 horas	R\$ 48.430,32 CLT	53,53% TC EPIM /46,47% PRÓPRIO
2	Cozinheira	01 - Pedagogia 01 - E.F. II Completo	40 horas	R\$ 61.952,88 CLT	31,47% TC_M / 68,53% PRÓPRIO
2	Auxiliar de Limpeza	E.F. II Incompleto	40 horas	R\$ 59.551,56 CLT	32,77% TC_M / 67,26% PRÓPRIO
3	Educador (a) Social	01 - Educação Física 01 - Técnico em Informática 01 - E.F. II Completo	40 horas 24 horas 40 horas	R\$ 113.041,68 CLT	11,06% TF_FMDCA/GEPAC MovimentArte /14,17% TC_EPIM / 74,77% PRÓPRIO
1	Nutricionista	Nutrição	20 horas	R\$ 29.260,20 CLT	44,67% TF_FMDCA/GEPAC 64/2023 / 23,62% TC_EPIM / 31,71% PRÓPRIO
1	Professor de Dança(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	E.F. II Completo	8 horas	R\$ 16.500,00_MEI	100% TF_FMDCA/GEPAC MovimentArte
1	Professor de Robotica(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	Técnico em Informática	8 horas	R\$ 16.500,00_MEI	100% TF_FMDCA/GEPAC MovimentArte
1	Professor Judô(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	Educação Física	8 horas	R\$ 16.500,00_MEI	100% TF_FMDCA/GEPAC MovimentArte
2	Professor Música(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	Música	16 horas	R\$ 22.000,00_MEI	100% PRÓPRIO
1	Serviços Gerais(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	Educação Física	8 horas	R\$ 12.000,00_MEI	100% PRÓPRIO
1	Psicólogo(Terceiro Pessoa Física e ou Jurídica)	Psicologia	8 horas	R\$ 16.500,00_MEI	100% TF_FMDCA/GEPAC 64/2023
1	Educador Físico (Terceiro Jurídico)	Educador Físico/ou Fisioterapeuta	16 horas	R\$ 24.200,00_MEI	100% TF_FMDCA/GEPAC 64/2023

Quantidade de Funcionários: 12



Quantidade de Funcionários com Pós-Graduação: 01

Quantidade de Estagiários: 01

Quantidade de Voluntários: 01

STJ (Serviço Terceiro Jurídico/Pessoa Física): 08

VALOR a ser gasto no ano com recurso da parceria.

CARGO	Valor Anual	Quantidade
Coordenadora	R\$ 15.796,00	1
Assistente Social	R\$ 16.132,00	1
Psicólogo	R\$ 27.519,00	1
Auxiliar Administrativo	R\$ 25.924,00	1
Educador (a) Social	R\$ 16.021,00	1
Nutricionista	R\$ 6.910,00	1
	R\$ 108.302,00	6

XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

As atividades são desenvolvidas em espaço no Bairro Brasil Novo, prédio cedido pela Igreja Presbiteriana Independente Central desde agosto de 2021. A estrutura é nova com os seguintes espaços/ambientes: na entrada Recepção, 02 banheiros (feminino e masculino com acessibilidade próxima a recepção; sala de arquivo; sala individual para psicóloga; sala individual para assistente social; sala da coordenação técnica e administrativo; sala de mídia para vídeo e filmagens; sala laboratório de informática; sala de reuniões; 02 banheiros (mas/fem com acessibilidade, próximos às salas de atividades; sala brinquedoteca; sala de atividades de artes; sala de música; lavanderia; cozinha; sala da nutricionista; despensa alimentos; refeitório; 03 banheiros com sanitários, pias e chuveiros (mas/fem e de acessibilidade) próximo ao refeitório; jardim de inverno; salão extenso para atividades coletivas, comunitárias e convívio social; corredores para circulação; jardim; garagem para os veículos. Todos os ambientes estão de acordo com as normas da ABNT dispõem de iluminação, ventilação e climatização adequada com ar condicionado e janelas para circulação do ar e iluminação natural, salubridade, limpeza e acessibilidade com rampas e corrimões.

RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS:

Todos os ambientes possuem os materiais necessários e adequados para a realização das atividades propostas e para execução do serviço a ser prestado, como ar condicionado, ventiladores, móveis de escritório, com mesas cadeiras, armários, arquivos, lixeiras, quadros de aviso, relógio de ponto, computadores, telefone. Sala de informática com mesas cadeiras, computadores completos, internet, estabilizador, modem, router, câmera fotográfica, tripé, Sala de reunião com mesa, cadeira e armários. Materiais e móveis de cozinha necessários como fogões, fornos, geladeiras, freezer, armários, máquina de lavar, tanque, mesas refeitório para refeições, bebedouro, Brinquedoteca com livros, brinquedos, mesinhas, cadeiras e armários, Tv, vídeo-game, jogos, sofá. Sala de música com violões, bateria, material de percussão. Uniforme para prática de judô e karatê, tatames, assim como outros equipamentos para prática de artes marciais como luvas, cotoveleira, joelheira entre outros. Materiais didáticos pedagógicos e materiais de escritório diversos.



XV- INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Número de Beneficiários atendidos
Benefícios Eventuais	
Benefícios Continuados – BPC Idoso	
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	50
Transferência de Renda Federal – PETI	

XVI - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território. (Dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.



- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (X) Articulação Intersetorial.
- (X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII- TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- () Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- () Alto nível de estresse do cuidador
- () Beneficiários de BPC
- () Beneficiários de TR
- () Deficiência física, motora ou sensorial
- () Deficiência intelectual
- () Dependência para realização das AVDs
- () Discriminação por deficiência
- () Egressos de trabalho infantil
- () Em situação de rua para moradia
- () Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- (X) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial

- () Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- () Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- () Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- () Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- () Tráfico de pessoas
- () Vivência de isolamento social
- (X) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- () Acolhimento
- () Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artístico-culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Atividades intergeracionais
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família



- (X) Grupos socioeducativos
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos.
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação socio familiar
- (X) Promoção de acesso à documentação pessoal
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Como Será Avaliado?	O que pretende ser avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais serão utilizados?
<p>Por meio de listas de presença geral e por atividade: Há uma lista de presença geral e uma feita por cada educador em sua atividade, dividida por faixa etária, onde avaliamos o índice de frequência dos assistidos, após 03 faltas consecutivas e sem justificativas a família é acionada por meio de telefonemas, visitas ou correspondências caso os dois primeiros contatos não tenha tido sucessos. Relatório das atividades A avaliação também é feita através de relatórios das atividades diárias realizada por cada profissional dentro de sua área e da sua atividade proposta. Mensalmente a equipe técnica juntamente com os educadores reúne-se para</p>	<p>A participação do assistido; a presença; a evolução do na atividade; o interesse; o envolvimento; o vínculo entre os participantes e o profissional; o relacionamento social com os demais participantes; a participação do trabalho em grupo; o espírito de liderança; as habilidades descoberta; o aproveitamento das atividades, bem como o fazer coletivo e interação positiva dos envolvidos, como também pelo desenvolvimento e aprimoramento de capacidades e habilidades.</p>	<p>Diária: Lista de Presença</p> <p>Diária/Semanal: Relatório de Atividades</p> <p>Semanal: Reunião com coordenação e equipe técnica</p> <p>Mensal: Avaliação dos usuários com questionários.</p> <p>Anual: Pesquisa Qualitativa com usuários, familiares e funcionários.</p>	<p>Lista de Presença: Diária para controle de presença (as faltas são verificadas e avaliadas pela assistente social que entra em contato com a família por telefone e visita domiciliar para saber das faltas não justificadas).</p> <p>Relatório de Atividades: Relatório Diário das atividades, feito pelo profissional responsável pela oficina.</p> <p>Reuniões: Reunião com os pais e responsáveis trimestralmente. Reuniões quinzenais com a coordenação, com educadores para avaliação das atividades e da participação dos usuários, onde há troca de informações entre os educadores.</p> <p>Pesquisa Qualitativa: Pesquisa qualitativa anual com os participantes e familiares. Essa avaliação serve para o próximo planejamento e para avaliação do trabalho realizado dentro da comunidade. São realizadas pesquisas com os assistidos para que os mesmos identifiquem falhas e deem opiniões sobre mudanças que possam ser feitas dentro das atividades.</p>



avaliação das atividades, para a avaliação de algum usuário, para troca de informações, para elaboração de relatórios semanais, para organização das atividades da próxima semana ou quinzena, nesse dia também há a capacitação da equipe com palestras, vídeos, textos, etc. Com as atividades propostas e com o resultado das avaliações e as modificações feitas podendo colaborar com a evolução pessoal de cada participante e assim ajudar os mesmos em suas transformações pessoais e também na transformação do meio em que vivem, com observações ocorridas nas atividades.

Avaliação Participativa: É feita a avaliação da evolução dos assistidos dentro de cada atividade/oficina oferecida, são avaliados vários itens como o interesse, envolvimento e

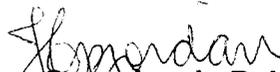
É realizada avaliação individual e em grupo, a avaliação em grupo é feita pelos educadores juntamente com a equipe técnica por meio das avaliações os educadores acolhem as sugestões e fazemos assim algumas modificações nas oficinas.

É realizada também uma pesquisa anual com os responsáveis pelos assistidos quanto às atividades desenvolvidas, o espaço, os profissionais entre outros itens, essas avaliações servem para o próximo planejamento e para avaliação do trabalho realizado dentro da OSC e da comunidade.



participação nas atividades, o vínculo entre os participantes e deles com o profissional e o relacionamento social com os demais participantes.			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.


Juliana Carneiro de Paiva Jordan
Coordenadora


Gustavo Viana
Diretor Administrativo



XIX - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – 2024

RECURSOS FINANCIADOS PREVISTOS

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

PROGRAMAS	COFINANCIAMENTO												
	Municipal			Estadual			Federal			Privado			TOTAL
	FMAS	FMDCA	Emenda	FEAS	FEDCA	FEAS - Emenda	FNAS	FNDC	FNAS - Emenda	Empresa	Pessoa Física	Próprio	
Proteção Social Básica	R\$ 45.000,00	R\$ 231.800,00	R\$ 169.415,00									R\$ 488.022,00	R\$ 934.237,00
TOTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 231.800,00	R\$ 169.415,00									R\$ 488.022,00	R\$ 934.237,00



RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

GRUPO DE DESPESAS	COFINANCIAMENTO												
	Municipal			Estadual			Federal			Privado			Total
	FMAS	FMDCA	Emenda	FEAS	FEDCA	FEAS - Emenda	FNAS	FNDCA	FNAS - Emenda	Empresa	Pessoa Física	Próprio	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
DIVERSOS		R\$ 33.800,00	R\$ 5.000,00									R\$ 21.637,00	R\$ 60.437,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 18.700,00										R\$ 9.000,00	R\$ 27.700,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 2.000,00	R\$ 29.528,57	R\$ 51.113,00									R\$ 34.358,43	R\$ 117.000,00
MANUTENÇÃO												R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
MATERIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 5.000,00									R\$ 19.000,00	R\$ 40.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.000,00	R\$ 25.571,43	R\$ 108.302,00									R\$ 340.326,57	R\$ 513.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 110.200,00										R\$ 19.500,00	R\$ 129.700,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 2.000,00											R\$ 8.200,00	R\$ 10.200,00
TOTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 231.800,00	R\$ 169.415,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	R\$ 488.022,00	R\$ 934.237,00



CATEGORIA DAS DESPESAS	CATEGORIA DO PRODUTO e VALOR A SER GASTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
DIVERSOS	Utensílios Gerais: R\$	Utensílios Gerais: Copos (acrílico), canecas de plástico, garrafas térmicas, caixa organizadora, avental térmico, avental impermeável, luva malha de aço, luva de tecido, luva térmica, luva de borracha, Garrafinhas Squeeze, potes herméticos, bandejas, copos de vidro, peneira, panelas, colher de servir, facas, conchas, garfos, colheres, utensílios de silicone, toalha de mesa, panos de prato, caixa térmica, formas e moldes em geral, mangueira, cesto de lixo, fósforo, palito de sorvete, palito de dente, palitos em geral
	Descartáveis: R\$	Descartáveis: Copos, pratos, talheres, papel toalha, papel alumínio, sacos para alimentos diversos tamanhos, filtro de papel, embalagens, garrafas pet.



**GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS**

**Gêneros
Alimentícios_ RS**

Secos: Arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, fubá, amido de milho, trigo de quibe, soja, farinha integral, aveia; polvilho doce/azedo, óleo de soja, óleo de azeite, ervilha, milho em lata, azeitona, bolachas, milho de pipoca, milho de canjica, fermento biológico, fermento químico, ovos, creme de leite, leite condensado, leite em pó, achocolatado, chocolate granulado, cocô ralado, leite de coco, chantilly, leite em pó, Doces diversos; gelatina; marshmallow; pipoca; baunilha, batata palha, batata palito, ketchup, mostarda, vinagre, pão francês, pão de leite, pão de forma, pão sírio, barra de chocolate, bombons, salgados em geral, bolo confeitado, panetone, chocotone, cobertura de sorvete, uva passas, nozes, amendoim; amêndoas, grão de bico, mel, canela em pó, canela em pau, orégano, açafraão, alecrim, manjeriço, pimenta de reino, pimenta síria, pimenta calabresa, chimichurri, colorau, Lemon Pepper, Cury, molhos de tomate, maionese, massa para pastel, massa para lasanha, massa de pizza, pizza pronta, pão de queijo, casquinha de sorvete.

Proteínas: Carne bovina, suína, aves, peixes.

Verduras: alface, rúcula, agrião, couve, chicória, couve-flor, repolho, escarola, salsinha, cheiro verde, acelga, salsão, brócolis, alho porró, hortelã, almeirão.

Legumes: cebola, palmito, quiabo, tomate, cenoura, beterraba, batata inglesa, batata barroa, batata doce, chuchu, pimentão, alho, tomate cereja, rabanete, pepino, abóbora, espiga de milho, mandioca, berinjela, cará, inhame, jiló, maxixe, vagem, ervilha fresca, gengibre.

Frutas: banana, maçã, laranja, abacaxi, mamão, morango, melancia, uva, maracujá, goiaba, melão, manga, pêssgo, pera, framboesa, coco, lichia, caqui, caju, amora, ameixa, abacate, acerola, poncã, kiwi.

Bebidas: Sucos Naturais; Sucos Artificiais; Refrigerantes; Água; Chás diversos sabores; água de coco, água com gás.



		Frios e Laticínios: Salsicha, queijos em geral, presunto, bacon, calabresa, salame, linguiças, mortadela, Hamburguers, Bebidas lácteas, iogurte, achocolatados; sorvetes e picolés em geral.
MATERIAIS	Material de higienização e limpeza: R\$	Higiene Pessoal: Sabonete, Shampoo, Condicionador, Creme de pentear, desodorante, hidratante, escova dental, creme dental, fio dental, protetor solar, repelente, absorvente, escova de cabelo, gel para cabelo, enxaguante bucal, micropore, gaze, lenço umedecido, esparadrapo, faixa, band-aid, talco para os pés, lâmina de barbear, soro fisiológico, algodão, cotonete.
		Produtos de Limpeza: Sabão em pedra, Sabão em pó, amaciante, desinfetante, álcool em geral, vassouras, rodo, pano de chão, pano de limpeza, flanelas, desengordurante, sabão de coco, brilha alumínio, detergente, limpa vidro, cera, lustra moveis, limpa carpete, água sanitária, alvejante, limpa forno, sanitizante, multiuso, limpador para limpeza pesada, floccador, espanador, vassoura de teto, querosene, Soda cáustica, solução para higienização de alimentos, cloro, essência aromatizadora, odorizador de ambiente.
RECURSOS HUMANOS	13º Salário_ R\$	Funcionários que serão pagos com recurso:
	Férias: R\$	COORDENADORA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO(A), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR(A) SOCIAL E NUTRICIONISTA
	Salários: R\$	
TOTAL		



PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR A SER GASTO
DIVERSOS	Descartáveis	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00									
	Utensílios Gerais				R\$ 1.500,00				R\$ 1.500,00			R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.613,00	R\$ 51.113,00						
TOTAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.613,00	R\$ 51.113,00						
MATERIAIS	Material de higienização e limpeza	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
TOTAL		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00									
RECURSOS HUMANOS	13º Salário									R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
	Férias		R\$ 7.478,00			R\$ 3.397,00				R\$ 2.400,00		R\$ 13.275,00
	Salários	R\$ 7.980,00	R\$ 13.301,00	R\$ 7.690,00	R\$ 13.301,00	R\$ 13.301,00	R\$ 10.753,00	R\$ 13.301,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 90.527,00
	TOTAL	R\$ 7.980,00	R\$ 20.779,00	R\$ 7.690,00	R\$ 13.301,00	R\$ 16.698,00	R\$ 10.753,00	R\$ 13.301,00	R\$ 4.200,00	R\$ 8.850,00	R\$ 4.750,00	R\$ 108.302,00
TOTAL DO RECIBO NO MÊS		R\$ 13.680,00	R\$ 26.479,00	R\$ 13.390,00	R\$ 20.501,00	R\$ 22.398,00	R\$ 16.453,00	R\$ 19.001,00	R\$ 11.900,00	R\$ 14.550,00	R\$ 11.063,00	R\$ 169.415,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	TOTAL
DIVERSOS	R\$ 5.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 51.113,00
MATERIAIS	R\$ 5.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 108.302,00
TOTAL	R\$ 169.415,00

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

Gustavo Viana
Diretor Administrativo



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL

Ver. Willian Leite	R\$ 80.000,00
Ver. Mirian Brandão	R\$ 20.000,00
Ver. Nathália Gonzaga	R\$ 20.000,00
Ver. Ivan Itamar	R\$ 15.000,00
Ver. Wellington Bozzo	R\$ 10.000,00
Ver. Demérson Dias	R\$ 9.415,00
Ver. Enio Perrone	R\$ 5.000,00
Ver. Joãozinho da Saúde	R\$ 5.000,00
Ver. Mauro Neves	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 169.415,00

• **Emenda Parlamentar do Ver. Willian Leite**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 80.000,00

• **Emenda Parlamentar do Ver. Miriam Brandão**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

65



• **Emenda Parlamentar do Ver. Natália Gonzaga**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
DIVERSOS	R\$ 5.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 8.302,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.698,00
Total	R\$ 20.000,00

• **Emenda Parlamentar do Ver. Démerson Dias**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 9.415,00
Total	R\$ 9.415,00

• **Emenda Emenda Parlamentar do Ver. Ivan Itamar**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 15.000,00

• **Parlamentar do Ver. Wellington Bozo**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00
MATERIAIS	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 10.000,00

• **Parlamentar do Ver. Enio Perrone**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00



• **Parlamentar do Ver. Joaozinho da Saúde**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

• **Parlamentar do Ver. Mauro Neves**

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO 73/2024

Que entre si firmam o Município de Presidente Prudente e a **Associação Bethel – Projeto Mão Amiga** objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento da Proteção Social Básica, compreendendo a modalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG 19.525.595 / CPF 058.842.188-00, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC Associação Bethel – Projeto Mão Amiga**, com sede na Rua Maria Guevara, 188 – Brasil Novo CEP 19034-530 inscrita no CNPJ sob n.º **71.849.079/0006-82** devidamente CREDENCIADA na Secretaria de Assistência Social deste município sob o número **7**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **GUSTAVO VIANA** portador (a) da cédula de identidade RG n.º **27.413.998-4 SSP/SP** e do CPF n.º **273.727.918-63** doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 e a Lei Orçamentária Municipal nº 11.284/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**, com **RECURSO PRÓPRIO** alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Termo de Colaboração a seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I. Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes** observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, da PNAS, da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- I. O VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO é de **R\$169.415,00**, pago em parcelas mensais conforme Plano de Aplicação apresentado junto ao Plano de Trabalho, **cuja despesa correrá com RECURSO PRÓPRIO** alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- I. **O presente termo de colaboração vigorará de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I. Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Segunda do presente Termo de Colaboração, na conformidade do Plano de Aplicação estabelecido no Plano de Trabalho;
- II. Dar conhecimento à **OSC** das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais, objeto do Termo de Colaboração celebrado com o **MUNICÍPIO**;
- III. Apoiar tecnicamente a **OSC** na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;
- IV. Promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto parcerizado, sempre que necessário;
- V. Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **OSC** em decorrência deste Termo de Colaboração;

- VI.** Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **OSC**;
- VII.** Assinalar prazo para que a **OSC** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade.
- VIII.** Suspender, por iniciativa própria, novos repasses, quando esgotado os prazos estabelecidos para a regularização das pendências, exigindo da OSC, se for o caso, a devolução do numerário, com os devidos acréscimos legais;
- IX.** Comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não sanadas pela **OSC**, quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36 da LOAS;
- X.** Garantir a continuidade dos serviços prestados, objeto desse Termo de Colaboração, caso haja paralisação por parte da OSC.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS OSCS

Constituem obrigações da **OSC**:

- I. Permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da secretaria responsável pelo presente Termo de Colaboração, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- II. Executar o serviço sócioassistencial a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, na conformidade do Plano de Trabalho;
- III. Utilizar o recurso recebido de acordo com o Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso e Demonstrativo de Despesas apresentado na celebração deste Termo de Colaboração,
- IV. Fazer pagamento somente dos funcionários vinculados a parceria, sendo vedada a inclusão de profissionais que não estejam relacionados no plano de trabalho/vinculados a parceria.
- V. Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO** e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- VI. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;
- VII. Manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Colaboração, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, da PNAS, da NOB e da NOB/RH.
- VIII. Aplicar integralmente os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação dos serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
- IX. No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, a OSC não poderá deixar o recurso na conta corrente, devendo fazer aplicação do valor. A OSC não poderá fazer aplicação de risco, ficando a mesma responsável por qualquer prejuízo advindo da referida aplicação. O descumprimento do disposto nesse inciso obrigará a **OSC** à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito;
- X. Os rendimentos deverão ser lançados e utilizados somente na última parcela_ sendo apresentado na última Prestação de Contas_3º quadrimestre;
- XI. Manter e movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica em instituição financeira pública;
- XII. Apresentar semestralmente ao **MUNICÍPIO** o relatório das atividades desenvolvidas, e mensalmente o Relatório de Atendimentos, assinados pelo representante legal da **OSC** e Coordenador do Serviço;

- XIII. Prestar contas ao **MUNICÍPIO** quadrimestralmente até 30 dias após o recebimento da quarta parcela durante o exercício da parceria;
- XIV. Prestar contas FINAL ao **MUNICÍPIO** nos moldes do Artigo 181 da Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até 30 dias após o término da vigência deste instrumento, ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO**;
- XV. Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
- XVI. Assegurar ao **MUNICÍPIO**, ao Conselho Municipal de Assistência Social, ao Tribunal de Contas, o livre acesso e as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Colaboração;
- XVII. Autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Colaboração.
- XVIII. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.
- XIX. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, sendo que a falta da publicação implicará no impedimento de repasse;
- XX. Prestar atendimento gratuito à população, em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social contidas na PNAS, NOB e Legislações vigentes;
- XXI. Manter os documentos abaixo, devidamente preenchidos e atualizados:
- Ficha individual de inclusão no serviço;
 - Livro de presença com relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas;
 - Livro de registro de demanda por vaga na unidade, no qual se registrará o nome e o número de identidade do pretendente.
- XXII. Garantir vagas aos atendimentos solicitados pelos CRAS, CREAS e Órgão Gestor da Assistência Social do Município.
- XXIII. Seguir rigorosamente as orientações contidas no Manual disponibilizado pela SAS – Secretaria Municipal da Assistência Social e suas alterações (disponível no site do município);
- XXIV. Manter em dia os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, sendo tais pagamentos de responsabilidade exclusiva da OSC;
- XXV. O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público
- XXVI. Atender ao princípio da economicidade, mantendo em seus arquivos as cotações para aquisição de produtos, sendo obrigatória a pesquisa em no mínimo 3 fornecedores para aquisições acima de R\$500,00.

CLÁUSULA SEXTA- DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- I. O **MUNICÍPIO** efetuará repasses de recursos financeiros à **OSC**, na conformidade da Lei Orçamentaria Municipal n.º 11.284/2023 e de acordo com o Plano de Aplicação estabelecido no Plano de Trabalho, observados os dispostos na Lei Federal 13.019 de 2014 e suas alterações assim como o Decreto Municipal 27.543/2016.

II. A PRIMEIRA PARCELA DO recurso será paga **SOMENTE** após a liberação do Empenho pela Secretaria de Finanças e deverá ser gasto após o recebimento de cada parcela, não sendo permitido o reembolso de despesas efetuadas antes do recebimento, salvo quando houver atraso ocasionado pelo poder público na liberação do recurso;

III. Para recebimento da parcela deverá ser entregue:-

- Recibo (1 vias)
- FGTS (1 via)
- CND Federal (1 via)
- O portal da transparência da OSC deverá estar atualizado conforme orientações repassadas pela Gestora da Parceria
- O relatório de atendimento mensal deverá estar postado no 1DOC

IV. A transferência dos recursos financeiros pelo **MUNICÍPIO** dar-se-á na medida em que for solicitada pela **OSC**, sendo a mesma ciente que é repassada apenas uma parcela por mês, ficando a OSC responsável pelo valor solicitado.

V. Caso a OSC possua pendências de qualquer natureza o recibo ficará retido até a regularização sem aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSC** prestará contas ao **MUNICÍPIO - Na Secretaria Municipal da Assistência Social**, da seguinte forma:

- I. Mensalmente:-
 - Relatório de Atendimento (1DOC);
 - Balancete assinado pelo representante da **OSC e Contador** (portal da transparência da OSC);
- II. Prestação de contas quadrimestral, apresentando a Comprovação de Despesa, extrato bancário da conta específica do período, Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas (RP 10) e notas fiscais ORIGINAIS do período (com carimbo de ORIGINAL ou CONFERE COM ORIGINAL e com rubrica do responsável pela prestação de contas);
- III. Gastar o valor da parcela mensal na totalidade não ficando saldo para o mês seguinte – sem autorização do gestor da parceria.
- IV. Sendo a prestação de contas QUADRIMESTRAL, o valor apresentado deverá corresponder ao valor integral das parcelas repassadas; sendo vedado saldo para utilização no exercício seguinte - sem autorização do gestor da parceria.
- V. Semestralmente mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas nesse período (1DOC);
- VI. Utilizar os anexos conforme modelos disponibilizados no Manual fornecido pela SAS;
- VII. Quando da solicitação de correção da Prestação de Contas a OSC terá prazo de 07 dias para devolução da referida correção;
- VIII. DAS DESPESAS:-
 - Não serão aceitos por esta secretaria documentos fiscais sem comprovante anexo de pagamento eletrônico;
 - Notas que não estejam com o número do Termo de Colaboração mencionado pelo Fornecedor;
 - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
 - Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste termo;
 - É vedado o pagamento de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.
 - Despesas anteriores à data de recebimento da parcela sendo vedado reembolso;
 - É VEDADO pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.
- IX. A prestação de contas apresentada pela **OSC PARCEIRA** deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

- X. Após conferência da Prestação de Contas de cada quadrimestre, será emitido um Parecer Financeiro pela Administração Pública, que deverá ser postado no portal da transparência da OSC.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE, MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

- I. O controle e a fiscalização da execução do presente Termo de Colaboração ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela execução da política de assistência social, através do Gestor da Parceria, da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria e do Conselho Municipal de Assistência Social.
- II. O monitoramento e avaliação se darão através da análise dos resultados obtidos, avaliados a partir das visitas técnicas realizadas pelo Gestor da Parceria e relatórios semestrais enviados pela OSC, através da análise financeira avaliada através das prestações de contas apresentadas, bem como dos impactos obtidos na melhoria da qualidade de vida do usuário atendido;
- III. Objetivando apoiar a regular gestão desta parceria, as ações de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado, de caráter preventivo e saneador, são de competência do Gestor da parceria;
- IV. A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria que poderão ser realizadas a qualquer tempo, pelas Secretarias gestoras das parcerias, pelo Órgão de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- V. Nos casos em que houver aditamento de prazo e que a parceria ter a vigência superior a 01 (um) ano, poderá ser realizada pelo Gestor da parceria, caso julgue necessário, pesquisa de satisfação dos beneficiários da atividade, com base em critérios objetivos de apuração de satisfação, que visem possibilitar melhorias nas ações desenvolvidas pela **OSC PARCEIRA** e aprimorar os serviços prestados, de forma a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como, com a eventual necessidade de reorientação e ajuste das metas e ações definidas;
- VI. Serão emitidos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, pelo Gestor da parceria, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado do encerramento de cada semestre do ano civil, os quais deverão conter no mínimo os requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações;
- VII. Referidos relatórios serão submetidos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do seu recebimento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**.
- VIII. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação a obrigações pactuadas, o Gestor da parceria notificará a **OSC PARCEIRA** para, no prazo de até 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.
- IX. Ao final de cada exercício o Gestor da Parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

PARAGRAFO ÚNICO:- As prestações de contas serão avaliadas pela Administração Pública como:-

- **Regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- **Regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
- **Irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - ✓ Omissão no dever de prestar contas;
 - ✓ Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

- ✓ Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- ✓ Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO

- I. A **OSC** compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
 - Inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;
 - Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.
 - Descumprimento de qualquer obrigação pactuada neste Termo de Colaboração.

PARAGRAFO ÚNICO:- Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS ALTERAÇÕES

- I. Se por motivo de relevância, houver necessidade de fazer alteração do Plano de Trabalho, ESTA DEVERÁ SER PRECEDIDA DE MANIFESTAÇÃO VIA OFÍCIO (1 DOC), FUNDAMENTADA E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA AO GESTOR DA PARCERIA QUE PODERÁ DEFERIR, DEFERIR COM RESSALVA OU INDEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO COM RESPECTIVA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Parágrafo Único:- A solicitação deverá ser realizada e autorizada antes de efetuar a despesa dentro do mês de execução que deu origem a solicitação de alteração.

- II. Quando solicitada alteração, a OSC poderá fazer remanejamento de valores somente entre as categorias de despesas já planejadas, sendo vedada a inclusão de novas categorias;
- III. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante:

a) **Termo Aditivo**, nos casos em que a alteração vier a:

- a.1.) ampliar ou reduzir o valor global;
- a.2.) prorrogar a vigência do prazo da parceria por no máximo 05 anos;

b) **Termo de Apostilamento**, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- b.1.) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICAÇÃO

- I. A eficácia deste Termo de Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, contendo os seguintes elementos:
 - Espécie, número do instrumento, nome dos partícipes;
 - Resumo do objeto;
 - Valor do Termo de Colaboração;
 - Vigência e data de assinatura.
- II. Divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DA PARCERIA

- I. Em cumprimento do disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, fica designado como Gestora da presente parceria a servidora SARITA RIBEIRO DA SILVA (Portaria SAS_01/2018).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

- I. Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de quaisquer dos partícipes, ser rescindido mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de denúncia, ou por

descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- I. Fica eleito o foro da comarca de Presidente Prudente para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2024.

Município de Presidente Prudente

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal da Assistência Social

Associação Bethel – Projeto Mão Amiga

GUSTAVO VIANA
Presidente

Testemunhas:

Eloise D' Antônio Teixeira
CPF 26.007.4938-14

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 73/2024

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

VALOR DO AJUSTE:- R\$169.415,00

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDSON TOMAZINI

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 017.529.918-85

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: GUSTAVO VIANA

Cargo:- Presidente

CPF: 273.727.918-63

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI

Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 058.842.188-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: GUSTAVO VIANA

Cargo:- Presidente

CPF: 273.727.918-63

Assinatura: _____

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome:- CAMILA SILVA DOS SANTOS

CPF:- 335.596.678-95

Assinatura: _____

Nome:- WALMARA CRISTINA CALDEIRA E ALMEIDA

CPF:- 359.080.828-48

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR

Nome: VANIA CRISTINA PEROSSO ROCHA

CPF: 164.633.878-27

Assinatura: _____

GESTORA DA PARCERIA

Nome:- SARITA RIBEIRO DA SILVA (Portaria SAS_01/2018)

CPF: 278.570.668-42

Assinatura: _____

LICITADOR

Nome: WALNER SILVESTRE

CPF: 085.355.168-60

Assinatura: _____